



Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XVIII - Nº 969 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, digno Presidente, Carlos Assis Eufrasio, digno Vice-Presidente, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, digno Primeiro Secretário; Cristiane de Oliveira Raposo, digna Segunda Secretária; Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Alailton Pontes de Souza, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Keila Maria Prudencio dos Santos, Viviane Braga Pereira Rodrigues e Sinei dos Santos Menezes, portanto, 13(treze) Vereadores realizou-se a Oitava Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Feita a chamada pelo livro de presença e tendo sido constatada a existência de número legal, o Presidente perguntou aos edis quais deles gostariam de realizar a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, tendo manifestado o desejo o Vereador Carlos Assis Eufrasio. Em ato contínuo, solicitou a Segunda Secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da Sessão que constou do seguinte: do Executivo Municipal, processo nº 0330/24, encaminhando Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 0026/2024, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo, objetivando a Implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU- 192 Noroeste), previsto na Resolução SES nº 3104, de 19 de junho de 2023, no valor de R\$4.271.532,00(quatro milhões duzentos e setenta e um mil e quinhentos e trinta e dois reais); da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco, Moção de Aplausos nº 0118/2024, encaminhando Moção à Indyara Cordeiro Machado e Requerimento nº 0119/24, requerendo informações detalhadas referentes à aquisição e distribuição de medicamentos no Município de Itaperuna nos seguintes moldes: 1. Relatório completo sobre todas as compras de medicamentos realizadas nos anos de 2023 e 2024, especificando: Procedimentos licitatórios realizados; Compras efetuadas a título emergencial; Aquisições resultantes de decisões judiciais; Quantidades e tipos de medicamentos adquiridos; Destinação dos medicamentos (se para fornecimento individual por decisão judicial ou para fornecimento indiscriminado na farmácia



Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES
Legislatura 2021/2024

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2021/2024

PRESIDENTE

PAULO CESAR DA SILVA - MDB

VICE-PRESIDENTE

CARLOS ASSIS EUFRASIO - PODEMOS

1º SECRETÁRIO

MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES -
SOLIDARIEDADE

2º SECRETÁRIO

CRISTIANE DE OLIVEIRA RAPOSO - PSD

VEREADORES

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - DEM

ADEMIR CUNHA PESSANHA - PSC

ADENILSON DA SILVA ZACHARIAS - DC

ALAILTON PONTES DE SOUZA - MDB

SINEI DOS SANTOS MENEZES - PSC

GLAUBER PESSOA BASTOS - SOLIDARIEDADE

JEFFERSON FERREIRA - PSC

KEILA MARIA PRUDENCIO DOS SANTOS - DEM

VIVIANE BRAGA PEREIRA RODRIGUES - PSC

ESTRUTURA DA CÂMARA

Soraya Silva Felizardo Candido

Secretária Geral da Câmara

Pedro Renato Teixeira Baptista

Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade

Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha

Diretor Departamento de Recursos Humanos

Ereci Rosa

Procurador Geral

Marcos Oliveira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA


PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR

TELEFAX: (22) 3824-1263

CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ

E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Site: www.itaperuna.rj.leg.br

municipal); Empresas fornecedoras e valores pagos; 2. Cópias das atas de registro de preços tanto do Município de Itaperuna quanto daquelas a que o município aderiu nos anos de 2023 e 2024, relacionadas à compra de medicamentos, detalhando: Processos de adesão às atas de outros entes públicos; Quantidades previstas nas atas e os quantitativos efetivamente adquiridos; Empresas vencedoras das licitações e valores registrados; 3. Explicações sobre as razões que justificaram a falta de medicamentos na farmácia municipal no ano 2023 e 2024, bem como as medidas adotadas pelo Executivo para regularizar o abastecimento em 2024; do Vereador Sinei dos Santos Menezes, Indicação n.º 0120/2024, solicitando a instalação de lombada na Rua Primeiro de Maio; do Vereador Glauber Pessoa Bastos, Moção de Aplausos n.º 0121/2024, encaminhando Moção aos Policiais Militares Fernando Santana da Silva e Cristiano Carvalho de Tavares; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações, dela fazendo o uso os Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos e Alailton Pontes de Souza. Não havendo mais Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**, foi aprovado por unanimidade de votos, na forma do artigo 144 do Regimento Interno, o Projeto de Lei, que revoga a Autorização de Alienação do Imóvel descrito no item "8" do Anexo da Lei Municipal nº 1026, de 21 de julho de 2022, e autoriza a Doação à Fundação Universitária de Itaperuna - Funita, na forma do art. 72, II e XXVIII c/c art. 106, I, última parte, da Lei Orgânica do Município, e art. 76, I, letra "b", da Lei Federal 14.133/2021. Também em **Primeira Discussão**, foi aprovado por unanimidade de votos, na forma do artigo 144 do Regimento Interno o Projeto de Lei, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura de Itaperuna e dá outras providências, por unanimidade de votos, na forma do artigo 144 do Regimento Interno. **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, na forma do artigo 154, do Regimento Interno, foram aprovadas as proposições lidas no expediente. No que diz respeito ao Requerimento nº 0119/24, de autoria da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco, requerendo informações detalhadas referentes à aquisição e distribuição de medicamentos no Município de Itaperuna nos seguintes moldes: 1. Relatório completo sobre todas as compras de medicamentos realizadas nos anos de 2023 e 2024, especificando: Procedimentos licitatórios realizados; Compras efetuadas a título emergencial; Aquisições resultantes de decisões judiciais; Quantidades e tipos de medicamentos adquiridos; Destinação dos medicamentos (se para fornecimento individual por decisão judicial ou para fornecimento indiscriminado na farmácia municipal); Empresas fornecedoras e valores pagos; 2. Cópias das atas de registro de preços tanto do Município de Itaperuna quanto daquelas a que o município aderiu nos anos de 2023 e 2024, relacionadas à compra de medicamentos, detalhando: Processos de adesão às atas de outros entes públicos; Quantidades previstas nas atas e os quantitativos efetivamente adquiridos; Empresas vencedoras das licitações e valores registrados; 3. Explicações sobre as razões que justificaram a falta de medicamentos na farmácia municipal no ano 2023 e 2024, bem como as medidas adotadas pelo Executivo para regularizar o abastecimento em 2024, o referido Requerimento foi Rejeitado por 09(nove) a 03(três) votos. Votaram pela rejeição os seguintes Vereadores: Carlos Assis Eufrazio, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Cristiane de Oliveira Raposo, Adenilson da Silva Zacharias, Ademir Cunha Pessanha, Keila Maria Prudencio dos Santos, Jefferson Ferreira, Viviane Braga Pereira Rodrigues e Glauber Pessoa Bastos. Manifestaram favorável a aprovação os Vereadores Amanda Corrêa Braga Pacheco, Alailton Pontes de Souza e Sinei dos Santos Menezes. Quanto ao Projeto de Lei, este foi encaminhado às Comissões Permanentes para análise. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente, proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, dela fazendo o uso diversos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 02(dois) de setembro do corrente ano, no horário regimental Nada mais havendo a tratar, eu  Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, digno Presidente, Carlos Assis Eufrazio, digno Vice-Presidente, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, digno Primeiro Secretário; Cristiane de Oliveira Raposo, digna Segunda Secretária; Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Alailton Pontes de Souza, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Keila Maria Prudencio dos Santos, Viviane Braga Pereira Rodrigues e Sinei dos Santos Menezes, portanto, 13(treze) Vereadores realizou-se a Nona Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Feita a chamada pelo livro de presença e tendo sido constatada a existência de número legal, o Presidente perguntou aos edis quais deles gostariam de realizar a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, tendo manifestado o desejo a Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco. Logo após, solicitou que todos se mantivessem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Itaperuna por ser essa a primeira reunião do mês de setembro. Em ato contínuo, solicitou a Segunda Secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da Sessão que constou do seguinte: do Vereador Glauber Pessoa Bastos, processo nº 0333/24, encaminhando Projeto de Lei que denomina Rua Dr Alahyr Guimarães Gouveia, a Rua 9, do Loteamento Village; da Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos, processo nº 0334/24, encaminhando atestado médico referente ao dia 26 de agosto deste ano; da Vereadora Cristiane de Oliveira Raposo, Moção de Aplausos nº 0122/24, encaminhando Moção à Gustavo Rabelo Conceição e Sumara Ribeiro Rabelo; do Partido Novo, processo nº 0335/24, comunicando a saída da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco do Partido; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações, dela fazendo o uso os Vereadores: Alailton Pontes de Souza, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Viviane Braga Pereira Rodrigues, Sinei dos Santos Menezes, Jefferson Ferreira e Cristiane de Oliveira Raposo. Não havendo mais Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os



trabalhos para a Ordem do Dia. **EM SEGUNDA DISCUSSÃO**, foi aprovado por unanimidade de votos, na forma do artigo 144 do Regimento Interno, o Projeto de Lei, que revoga a Autorização de Alienação do Imóvel descrito no item "8" do Anexo da Lei Municipal nº 1026, de 21 de julho de 2022, e autoriza a Doação à Fundação Universitária de Itaperuna - Funita, na forma do art. 72, II e XXVIII c/c art. 106, I, última parte, da Lei Orgânica do Município, e art. 76, I, letra "b", da Lei Federal 14.133/2021. Também em **Segunda Discussão**, foi aprovado por unanimidade de votos, na forma do artigo 144 do Regimento Interno o Projeto de Lei, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura de Itaperuna e dá outras providências, por unanimidade de votos, na forma do artigo 144 do Regimento Interno. **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, na forma do artigo 154, do Regimento Interno, foram aprovadas as proposições lidas no expediente bem como o atestado médico da Vereadora Keila Maria Prudencio dos Santos. Quanto ao Projeto de Lei, este foi encaminhado às Comissões Permanentes para análise. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente, proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, dela fazendo o uso diversos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 04(quatro) de setembro do corrente ano, no horário regimental Nada mais havendo a tratar, eu _____ Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, 94 - 3º Andar - Centro - Cep 28.300-000

Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna-RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824-1263 – Itaperuna -RJ
 Site: www.itaperuna.rj.leg.br- E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Câmara Municipal de Itaperuna
 Proc. N° 1826 Fis. 85
 Rubrica 2

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01826/2023

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para o serviço de recarga e aquisição de extintores conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente a recarga e aquisição de extintores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaperuna – RJ, será no Valor de R\$ 2.037,50 (DOIS MIL E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em favor da Empresa **APAG MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA**, com CNPJ nº28.045.912/0001-07 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.122.0021.4.003.000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.17.00.00. e conta do PT: 01.122.0021.4.003.000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.28.00.

DA JUSTIFICATIVA: Outrossim informo que essa aquisição se faz essencial para dar atendimento às questões administrativas da Câmara Municipal de Itaperuna de forma a sanar a necessidade da mesma para que seja prestado um serviço de excelência à população desse Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Itaperuna (RJ), 22 de agosto de 2024.

Celso Nunes de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 22 de agosto de 2024.

Paulo Cesar da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, 94 - 3º Andar - Centro - Cep 28.300-000

Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna-RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

**Venha participar das Sessões
Plenárias da Câmara
Municipal de Itaperuna**